

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 46 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola Superior
da Magistratura do Estado do Ceará.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO
TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução
Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso
Dosimetria da Pena e Alternativas Penais, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula,
realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, nos termos do Processo n.
201423 – Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ENFAM

Portaria de credenciamento n° 46 de 26 / 05 / 2014

Publicado no DJ de 28 / 05 / 2014

Conferido por Jca